



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.653 / 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento do ano de 2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Muriaé autorizado a abrir Crédito Adicional Especial destinado a atender às dotações no orçamento de 2008, conforme abaixo:

0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2092	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR PRO-HOSP	
33504300	CONTRIBUIÇÃO HSP / PRO-HOSP	150.000,00
10.301.0088.1150	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE À DISTÂNCIA - PEPD	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
44905202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE DOM. PATRIMONIAL	30.000,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
04.482.0051.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
31901104	VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - SUBSÍDIO	35.400,00
31901305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	7.430,00
33901300	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	870,00
TOTAL		237.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso as anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do artigo 43, § 1º, alínea III, da Lei Federal nº. 4320/64:

0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO	
11.334.0079.1055	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. SETOR IND.COM. E SERVIÇOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.122.0012.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0024.2051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMS(FAE/FAEC)	
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
10.301.0024.2140	MANUTENÇÃO PROGRAMAATENÇÃO BÁSICA PAB	
33903099	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS	2.500,00
10.301.0086.2152	MANUTENÇÃO DA NSAÚDE BUCAL PMM	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
10.301.0088.2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE EM CASA	
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.305.0077.1049	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA (DST/AIDS)	
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
10.305.0077.1056	GESTÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO INSTITUCIONAL (DST/AIDS)	
33901400	DIÁRIAS – CIVIL	4.000,00
10.122.0024.2051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMS(FAE/FAEC)	
33903002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903201	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDICAMENTOS	10.000,00
10.301.0024.2140	MANUTENÇÃO PROGRAMAATENÇÃO BÁSICA PAB	
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
44905202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE DOM. PATRIMONIAL	5.000,00
10.301.0086.2152	MANUTENÇÃO DA NSAÚDE BUCAL PMM	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
31901305	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	30.000,00
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
10.301.0088.2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE EM CASA	
44905202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE DOM. PATRIMONIAL	10.000,00
10.305.0077.1049	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA (DST/AIDS)	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.305.0077.1056	GESTÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO INSTITUCIONAL (DST/AIDS)	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
44905202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE DOM. PATRIMONIAL	5.000,00
10.305.0086.2047	CONTROLE E VIGILÂNCIA EDPIDEMIOLOGICA PMM	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
44905202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE DOM. PATRIMONIAL	5.000,00
10.305.0086.2150	AQUISIÇÃO MAT. PULVERIZAÇÃO INSET. PMM	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS	
16.482.0051.1123	Plano Habitacional OGU	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0209	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0056.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.000,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
TOTAL		237.500,00

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a Presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de setembro de 2008.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé